



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 032/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise das solicitações de flexibilização de pré-requisitos em processo de matrícula encaminhadas pelo Diretório Acadêmico do curso de Engenharia de Minas de Araxá do CEFET-MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Profa. Marta Passos Pinheiro (Presidente);
- II. Prof. Bráulio Silva Chaves;
- III. Sra. Natália Ferrari Santos;

Art. 3º – A Comissão terá duração de 60 dias a partir da data de publicação dessa Portaria.

Moadir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação – CEFET-MG